




**PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM  
APROPRIAÇÃO DO ATIVO E DO PASSIVO**



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1060/2005, que o Município de Malhada, no exercício de 2018 não possui processos de Encampação, com apropriação do Ativo e do Passivo.

Malhada (Ba), 31 de dezembro de 2018.



Valdemar Lacerda da Silva Filho  
Prefeito Municipal